



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

PORTARIA Nº. 124, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de pregoeiro e respectiva equipe de apoio para realização de licitação, modalidade pregão do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Rafael Ferreira Silva, Prefeito municipal de Pedrinópolis/MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Pregoeiro e Equipe de Apoio para licitação na modalidade pregão, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

- I. Tatiana Luísa de Melo – Pregoeira;
- II. Matheus Moreira Bellini – Pregoeiro;
- III. Tiago Sabino de Lima Souto – Pregoeiro;
- IV. Lailo Sérgio Moreira Soares - Equipe de Apoio;
- V. Jussara Consuelo de Lima Ribeiro - Equipe de Apoio.

Art. 2º. Os empregados públicos atuarão como pregoeiros titulares e/ou pregoeiros suplentes conforme as demandas do setor, nas ausências ou afastamentos legais dos servidores, conforme nomeação de pregoeiros desta Portaria.

Art. 3º. São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor, conforme Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º. O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano.





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Lagoa Formosa/MG, 15 de abril de 2026.

RAFAEL FERREIRA DA SILVA

Presidente CISALP



Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto Paranaíba

Código do documento 7fa94f44-31b4-4042-bd73-d74b4f624e69

Certificado de assinatura
